



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO II

EDITAL Nº 42 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO

Os estudantes deverão entregar cópias simples dos documentos, não será aceito documentos originais.

1. RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO NA RENDA E/OU NA REALIDADE FAMILIAR: ➤ Para o público da 1ª e 3ª etapa (Ver item nº 4.2 e 4.4 do edital)
<input type="checkbox"/> Cadastro online
<input type="checkbox"/> Formulário Socioeconômico – Anexo V
<input type="checkbox"/> Termo de compromisso para Renovação (com alteração na realidade familiar) - Anexo VII
<input type="checkbox"/> Documentos que comprovem a alteração na renda e /ou na realidade familiar, de acordo com item 4 do Anexo V IV (Retificação nº 1)
<input type="checkbox"/> Cópia de cartão bancário de conta corrente em nome do estudante.
<input type="checkbox"/> CPF ou comprovante de situação cadastral.

RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA: entregar até o dia 19 de fevereiro de 2020 no DAE
<input type="checkbox"/> Cópia do contrato de aluguel com vigência em 2020
O contrato de aluguel deverá ser datado e assinado pelo locador e pelo locatário, e constar pelo menos as seguintes informações: nome de locador, nome do locatário (ou responsável quando o estudante for menor de idade), endereço do imóvel, prazo de vigência da locação e o valor mensal do aluguel.
<input type="checkbox"/> Declaração de Divisão de Aluguel (Somente para estudantes que não possuem contrato no seu nome) – Anexo XIV
<input type="checkbox"/> Cópia comprovante de gasto com moradia desde o mês de janeiro (se houver), fevereiro.